



**Programa de Incentivos para Empresas de “Proprietary Trading”
na América Latina – Perguntas & Respostas
Janeiro de 2016**

1. O que é o Programa de Incentivos para Empresas de “Proprietary Trading” na América Latina?

O Programa de Incentivos para Empresas de “Proprietary Trading” (“LAPTIP” conforme sigla em inglês) permite que corretoras e empresas que operam sua conta própria na região da América Latina recebam taxas com descontos para as negociações de produtos qualificados do CME Group. Os participantes do programa recebem emolumentos com descontos para produtos negociados eletronicamente na CME, CBOT, NYMEX e COMEX. Participantes do LAPTIP estarão qualificados para receber descontos nos emolumentos de bolsa até 31 de dezembro de 2016.

2. Como uma empresa se qualifica ao programa?

Para qualificar-se ao LAPTIP, uma empresa deverá:

- Estar localizada em um dos países autorizados no programa; ver o nº 21 no final do documento para a lista dos países qualificados.
- Ter operadores localizados somente naquele mesmo país.
- Completar um formulário para fazer parte do LAPTIP e ser aprovada pelo CME Group.
- Executar todas as negociações em nome do participante do LAPTIP; consultar o nº 8 para detalhes adicionais sobre os requisitos.
- Cadastrar todos os operadores que participam do programa, que devem ser proprietários ou funcionários em boa fé da empresa participante do LAPTIP.
- Ter um relacionamento já estabelecido com um membro da clearing (câmara de compensação) do CME Group.

3. Existe alguma exigência mínima de volume para continuar como participante do LAPTIP e receber taxas reduzidas?

Não.

4. Operações de tipo “give-up” são permitidas?

Sim, “give-ups” são elegíveis para os emolumentos com descontos.

5. O programa está limitado para horários específicos de operação?

Não. As empresas que participam do LAPTIP podem beneficiar-se de emolumentos com descontos em qualquer momento. Para uma lista completa dos produtos disponíveis em Globex e seus horários de operação, favor consultar www.cmegroup.com/trading_hours.

6. Uma empresa participante do LAPTIP tem que pagar as taxas por contrato cobradas pela Associação Nacional de Futuros (NFA por sua sigla em inglês)?

Sim, participantes do LAPTIP são considerados participantes em um programa de incentivos.

7. Quais as taxas de negociação cobradas pelo CME Group aos participantes do LAPTIP?

A tabela abaixo deve ser utilizada só como referencia. Favor consultar a lista de emolumentos atualizada no site www.cmegroup.com/fees para mais detalhes sobre o programa ou para taxas não listadas abaixo.

Categoria de Produto Só operações eletrônicas	Emolumentos normais (p/ não- membros)	Emolumentos p/ LAPTIP (por lado)	Descontos	
Produtos CME				
Contratos Agrícolas - futuros e opções	USD 2.03	USD 1.50	USD 0.53	26%
Contratos de Tempo	USD 0.54	USD 0.25	USD 0.29	54%
Contratos de FX - futuros e opções	USD 1.60	USD 1.00	USD 0.60	38%
Contratos E-mini de FX	USD 1.60	USD 1.00	USD 0.60	38%
Contratos E-micro de FX	USD 0.85	USD 0.54	USD 0.31	36%
Contratos inteiros de Índices Acionários - futuros	USD 0.16	USD 0.10	USD 0.06	38%
Contratos de futuros do Nikkei	USD 2.40	USD 1.60	USD 0.80	33%
Contratos inteiros de Índices Acionários - opções	USD 2.35	USD 1.55	USD 0.80	34%
Mini-contratos de Indices Acionários - futuros	USD 2.31	USD 1.50	USD 0.81	35%
Mini-contratos de Índices Acionários - opções	USD 1.17	USD 0.76	USD 0.41	35%
Mini-contratos de futuros do Nifty 50	USD 0.55	USD 0.45	USD 0.10	18%
Contratos de futuros do Ibovespa em USD	USD 0.80	USD 0.76	USD 0.04	5%
Contratos de Taxas de Juros - futuros	USD 1.26	USD 1.26	USD 0.00	0%
Taxas de Juros - Eurodollars e opções europeias	USD 1.25	USD 0.44	USD 0.81	65%
"Bundle" de 2 anos de Eurodollars - futuros	USD 0.89	USD 0.44	USD 0.45	51%
"Bundle" de 3 anos de Eurodollars - futuros	USD 6.40	USD 3.52	USD 2.88	45%
"Bundle" de 5 anos de Eurodollars - futuros	USD 9.60	USD 5.28	USD 4.32	45%
"Bundle" de 2 anos de Eurodollars - opções	USD 16.00	USD 8.80	USD 7.20	45%
"Bundle" de 3 anos de Eurodollars - opções	USD 5.50	USD 2.89	USD 2.61	47%
"Bundle" de 5 anos de Eurodollars - opções	USD 8.00	USD 4.22	USD 3.78	47%
Produtos CBOT				
Contratos Agrícolas	USD 1.95	USD 1.45	USD 0.50	26%
Mini contratos Agrícolas - futuros	USD 1.03	USD 0.90	USD 0.13	13%
Contratos Agrícolas ICS y CS - opções	USD 3.84	USD 2.06	USD 1.78	46%
Produtos do Mini Índice Dow USD 5	USD 1.16	USD 0.75	USD 0.41	35%
Índice DJ de Imóveis nos EUA - futuros	USD 1.16	USD 0.75	USD 0.41	35%
Futuros de Notas do Tesouro dos EUA de 2 anos	USD 0.60	USD 0.49	USD 0.11	18%
Futuros de Notas do Tesouro dos EUA de 5 anos	USD 0.65	USD 0.49	USD 0.16	25%
Futuros de Notas do Tesouro dos EUA de 10 anos	USD 0.75	USD 0.49	USD 0.26	35%
Futuros de Bônus do Tesouro dos EUA	USD 0.80	USD 0.49	USD 0.31	39%

Futuros ultra longos de Bônus do Tesouro dos EUA	USD 0.85	USD 0.49	USD 0.36	42%
Contratos de Taxas de Juros - opções	USD 0.81	USD 0.49	USD 0.32	40%
Outros produtos financeiros	USD 0.96	USD 0.49	USD 0.47	49%
Futuros "entregáveis" de swaps de Taxas de Juros	USD 0.56	USD 0.49	USD 0.07	13%
Produtos NYMEX				
Contratos de Energia (físicos)	USD 1.45	USD 1.10	USD 0.35	24%
Contratos de Metais (físicos)	USD 1.45	USD 1.10	USD 0.35	24%
Produtos COMEX				
Contratos de Metais - inteiros, só futuros	USD 1.45	USD 1.10	USD 0.35	24%

Elegibilidade

8. Que tipos de empresas são elegíveis para participar do LAPTIP? Que tipos de empresas não são elegíveis?

Empresas localizadas na América Latina que negociam para sua carteira própria são elegíveis para o LAPTIP. Os descontos são aplicados aos emolumentos cobrados às empresas de "proprietary trading" para todas suas negociações eletrônicas de produtos e contas qualificadas conforme as regras do CME Group. Corretoras que tenham contas de carteira própria claramente separadas e identificadas, e/ou contas de carteira própria de um banco que seja parte de seu mesmo grupo financeiro também são elegíveis. Neste caso, a empresa interessada em participar do LAPTIP deve solicitar à(s) sua(s) firma(s) de clearing que identifique(m) as respectivas contas ao emitir extratos de conta; ou seja, o nome nos extratos de conta deve fazer referencia à entidade jurídica à qual pertencem as negociações daquelas contas, além do nome do participante do LAPTIP caso seja outro.

Hedge funds, arcadas de trading, "commodity pools", "commodity trading advisors", empresas de "spread betting", gestoras e investidoras de ativos, fundos de pensão e outras empresas que mantem e/ou administram fundos de terceiros não são elegíveis para o LAPTIP.

9. Quais empresas se qualificam como "proprietary trading firms" para o LAPTIP?

Uma empresa de "proprietary trading" é definida pelo CME Group como uma entidade jurídica que negocia seu próprio capital. Os fundos para negociações devem ser fundos exclusivamente da empresa e todas as negociações devem ser executadas nas contas da empresa.

Uma "proprietary trading firm" é uma entidade jurídica na qual:

- Todas as negociações são executadas em contas próprias com o nome da empresa.
- Todas as negociações são executadas eletronicamente por proprietários, funcionários ou pessoas contratadas pela empresa.
- Só o capital próprio da empresa pode estar em risco de perda; ou seja, os operadores/traders não podem contribuir capital ou efetivar pagamentos à empresa, nem ter qualquer capital em risco em conexão com a sua negociação de contas de propriedade da empresa.
- Toda a atividade de trading deve ser unicamente para o benefício da empresa. Nenhuma outra pessoa ou entidade pode ter qualquer participação ou interesse de propriedade nestas contas.
- Todos os fundos contribuídos para e negociados pela empresa estão sujeitos à perda de toda e qualquer atividade comercial da empresa.

- Todos os lucros e prejuízos da conta são contabilizados no resultado da empresa. Os lucros líquidos da conta após a distribuição de incentivos dos operadores e dedução de despesas são tributados à empresa.

10. Uma firma de clearing da CME, CBOT, NYMEX ou COMEX; ou uma empresa que tenha uma filiação de tipo “Rule 106.J. Equity Member Firm or Member Firm” da CME, CBOT, NYMEX ou COMEX; uma filiação de tipo “106.H. Trading Member Firm” da CME ou CBOT; ou uma filiação de tipo “Rule 106.R. Electronic Corporate Member Firm” da CME ou CBOT pode se converter ou “rebaixar” a participante do LAPTIP?

Não. Porém a empresa pode manter sua(s) filiação(ões) e ao mesmo tempo participar do LAPTIP, e beneficiar dos emolumentos com descontos proporcionados aos produtos incluídos no LAPTIP que não estejam incluídos em sua(s) filiação(ões). Por exemplo, uma empresa que tenha uma filiação de tipo “Rule 106.H. Trading Member Firm” na “Divisão IMM” da CME (que cobre só os produtos financeiros) pode participar do LAPTIP para aproveitar dos descontos nos produtos da “Divisão CME” (que cobre os produtos agropecuários), como também para os produtos da CBOT, NYMEX e COMEX.

11. Há alguma restrição sobre quem pode negociar em contas participantes do LAPTIP?

Sim. Para receber emolumentos com descontos, as operações devem de ser executadas por operadores cadastrados. Em geral, as negociações executadas por um proprietário ou funcionário da empresa, ou por alguém contratado e autorizado qualificam para os descontos. Favor consultar o “Fee Policy Bulletin #09-01” de 16 de junho de 2009 para os detalhes completos sobre nossas regras de emolumentos.

12. Sou um indivíduo negociando a minha própria conta, posso qualificar-me para ao programa?

Não. O programa foi desenvolvido especificamente para oferecer descontos à empresas que operam suas carteiras próprias e para contas de carteira própria de corretoras.

Processo de Pedido de Participação

13. Como as empresas podem solicitar a participação no LAPTIP?

As empresas que desejam participar do LAPTIP devem preencher uma Aplicação para Participação no Programa de Incentivos para Empresas de “Proprietary Trading” e enviá-la ao Departamento de Supervisão Financeira e Regulatória (FRS por sua sigla em inglês), junto com a documentação de apoio. Para perguntas sobre a aplicação, favor enviar um e-mail a INTL-LATAM@cmegroup.com. É possível também comunicar-se com o Departamento FRS no número +1.312.930.3230 ou com o Departamento Internacional no número +1.312.930.4597 (inclusive para assistência em português). Os funcionários desses escritórios poderão oferecer informações adicionais e auxiliá-lo no processo de preenchimento da documentação.

14. Quanto tempo dura o processo de revisão?

Uma vez que a aplicação e todos os documentos de apoio forem recebidos, o processo de revisão é iniciado e geralmente leva de 4 a 6 semanas. A equipe da CME tomará em consideração a reputação da firma requerente, recursos financeiros e atividade de trading proprietário na aprovação da empresa, e reserva-se o direito de rejeitar qualquer candidato. A decisão da equipe CME é final.

15. As instituições financeiras que se candidatarem ao EMBIP deverão apresentar demonstrações financeiras?

Sim. Como parte dos documentos exigidos para o pedido de participação no LAPTIP, os bancos deverão apresentar demonstrações financeiras auditadas. Caso uma demonstração financeira certificada não esteja disponível, o solicitante poderá apresentar qualquer demonstração financeira que tenha sido publicada, juntamente com o seu pedido, incluindo demonstrações publicadas no site da empresa. Todas as demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em inglês.

16. Existe alguma taxa de entrada da documentação?

Não.

17. Se minha empresa for aprovada como participante do LAPTIP, mesmo assim ela precisará ter uma firma de clearing?

Sim. Todas as negociações do CME Group são feitas através dos membros do clearing do CME Group. Todos os participantes do LAPTIP deverão manter contas separadas nos livros contábeis dos membros do clearing do CME Group para seus negócios proprietários. As contas do LAPTIP não poderão ser mantidas em contas conjuntas (omnibus), não declaradas. Consultar o nº 8 para detalhes específicos sobre as contas de clearing.

18. Como a minha firma de clearing será notificada que a minha empresa foi aprovada para fazer parte do programa LAPTIP?

Faremos o possível para notificar os funcionários das firmas de clearing indicados na sua documentação do LAPTIP; contudo, você é o principal responsável por esta notificação. Já que as taxas de desconto do LAPTIP serão aplicadas em qualquer firma de clearing que esteja utilizando, não estaremos cientes de todas as empresas de clearing com as quais mantém negócios. Consequentemente, você deverá notificar as empresas de clearing com as quais mantém relacionamento comercial, assim que receber a aprovação final. Pedimos aos clientes que notifiquem suas empresas de clearing o quanto antes sobre a intenção de fazer parte deste programa.

19. Como uma firma de clearing poderá registrar uma empresa participante do LAPTIP para que receba as taxas com desconto?

Para receber emolumentos reduzidos, tanto as identificações dos operadores em Globex (conhecidas como Tag 50 ID) como as contas deverão ser registradas no sistema de taxas de operação do CME Group (Exchange Fee System, "EFS"). Os membros de clearing do participante de LAPTIP são responsáveis por este cadastro; uma vez que a empresa for aprovado, seu membro de clearing será avisado para que registre as contas do participante em EFS. Empresas participantes do EMBIP devem contatar suas firmas de clearing para assegurar-se de que as informações relativas à Tag 50 ID e às contas tenham sido corretamente cadastradas em EFS para receber os descontos. Informações erradas no EFS resultarão em cobrança de emolumentos normais.

Outras Informações

20. Subsidiárias localizadas em países qualificados da América Latina de grupos financeiros sediados fora da região podem participar do programa?

Sim. Por exemplo, uma subsidiária a cem por cento de uma entidade baseada nos EUA, que esteja localizada em um país qualificado, poderá aplicar *se seus operadores também estão localizados no mesmo país*. Além disso, subsidiárias a cem por cento localizadas em países no Caribe também se qualificam para o LAPTIP se a entidade proprietária está sediada em um país qualificado.

21. Os seguintes países estão qualificados para o LAPTIP:

Argentina	Equador	Nicarágua
Belize	El Salvador	Panamá
Bolívia	Guiana Francesa	Paraguai
Brasil	Guatemala	Peru
Chile	Guiana	Puerto Rico
Colômbia	Haiti	Suriname
Costa Rica	Honduras	Uruguai
República Dominicana	México	Venezuela